



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2016, cujo objeto é: **Locação de um imóvel para sediar o Programa Melhor em Casa (EMAD/EMAP) do Município de Conceição - PB**, em favor do Senhor qual seja: **ANTÔNIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 330.633.384-00, RG sob o nº 38.611.215-0 SSP/SP, residente e domiciliada no Distrito de Mata Grande, Zona Rural, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, pelo valor mensal de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)** mensais, perfazendo assim um valor global de **R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)**, pelos serviços realizados.

Conceição - PB, 12 de Abril de 2016.


JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional